

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA **3752ª** (TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F" - Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **IZIDIO SANTOS JUNIOR** presentes os Senhores Diretores: **KALINE GONZAGA COSTA** Diretora de Novos Negócios, **FERNANDO DE ASSIS BOTEPO** Diretor Jurídico, **JURACIR SANTOS JÚNIOR** Diretor de Administração e Finanças - Substituto, **ESTELA MARIA OTON DE LIMA** Diretora de Comercialização – Substituta, **JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA** Diretor Técnico - Substituto e **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico. Iniciando, o **Presidente** abriu os trabalhos desta terceira milésima septingentésima quinquagésima segunda reunião ordinária convidando a Sra. **Camila Cipriano Chaves** - Controladora Interna - Substituta, a Sra. **Simone Crisostomo de Queiroz** - Chefe da Assessoria de Comunicação Social - Substituta, para participarem da reunião, bem como a mim, **Alex Diogenes Dias** para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios. Neste item, o **Presidente** relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 00111-00005276/2022-96 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Minuta da Norma OUV 05 - Norma sobre pedido de concessão de acesso, vistas e/ou cópias aos processos administrativos. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **010**. Seguindo, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Administração e Finanças** que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00001871/2021-71 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Reapresentação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2020. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **011. 00111-00000770/2022-64 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Reapresentação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **012. 00111-00000039/2024-09 – Interessado**: Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A. - ETR. **Ementa**: Autorização para a realização da despesa da empresa ETR S.A. no exercício de 2024. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **013. 00111-00000038/2024-56 – Interessado**: BIOTIC S.A. **Ementa**: Autorização para a realização da despesa da BIOTIC S.A. no exercício de 2024. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **014**. Continuando, o **Presidente** passou a palavra à **Diretora de Comercialização** que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00008286/2023-64 – Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Desfazimento da venda do imóvel denominado SRIA, QE 38, Conjunto C1, Lote 05 - Guará/DF, diante da incompleta infraestrutura na localidade do imóvel. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **015. 00111-00006527/2023-31 – Interessado**: Bombear Servico e Comercio de Material Eletrico e Hidraulico Ltda. **Ementa**: Cancelamento da venda do item 58 do Edital de Licitação nº 08/2023, referente ao imóvel denominado QN 01, Conjunto 32, Lote 02 - Riacho

Fundo/DF, tendo como licitante vencedor Bombear Servico e Comercio de Material Eletrico e Hidraulico Ltda., aplicando a penalidade de retenção da caução. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **016. 00111-00007412/2023-63 – Interessado:** Allan Michel Pedroza Bonfim. **Ementa:** Cancelamento da venda do item 21 do Edital de Licitação nº 09/2023, referente ao imóvel denominado Resid. Jacarandas, QR 02 Quart. K, UA 1102 - São Sebastião/DF, com a desclassificação do licitante Allan Michel Pedroza Bonfim, aplicando a penalidade de retenção da caução. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **017. 00111-00010182/2023-10 – Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** minuta do Edital nº 01/2024-Imóveis, e abertura da Licitação Pública para Venda de Imóveis. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **020.** Quanto ao Processo **00111-00002232/2020-42**, a Diretoria Colegiada determinou a remessa do presente autuado à COJUR/DIJUR, em diligência, solicitando análise e manifestação sobre os seguintes pontos: a) prescrição do pedido de distrato, considerando o tempo decorrido desde a alienação realizada após licitação pública; e b) consequências rescisórias da violação contratual referente à transferência feita pela adquirente original a outra pessoa jurídica, sem prévia anuência da Terracap. Considerou ainda a necessidade de complemento da instrução processual, mediante juntada da avaliação mercadológica atual do imóvel e do cálculo do valor final a ser restituído, para aferição de vantajosidade para a empresa pública de decisão administrativa de distrato, no caso específico. Após, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor Técnico** que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 00111-00005992/2023-54 – Interessado:** Brio Soluções Ltda. **Ementa:** Homologação e adjudicação referente à Licitação Presencial nº 25/2023, a favor de Empresa Brio Soluções Ltda. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **018.** Continuando, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico** que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 0370-000451/2008 – Interessado:** X Mais Pecas e Servicos Automotivos Ltda. **Ementa:** Celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 051/2014, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 22, Conjunto 03, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, conforme Resolução nº 023/2023 - Copep/DF, de 21/07/2023, que aprovou a transferência do incentivo econômico outrora concedido à empresa Marques Serviços Contábeis Ltda. - ME para a empresa X Mais Pecas e Servicos Automotivos Ltda. A Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **019.** Finalizando, o **Presidente** passou ao **Item III da pauta – Informes Gerais.** Neste item, a Diretoria Colegiada tratou dos seguintes assuntos: **a)** tomou conhecimento do Processo **00111-00007336/2020-43** - Apresentação da relação das despesas aprovadas pelo Diretor Técnico, referentes ao mês de Dezembro de 2023, conforme item 12.1 da Norma Organizacional FIN02 e art. 41-V do Estatuto Social da TERRACAP; **b)** designou o Diretor **Fernando De Assis Botempo** para responder cumulativamente pela Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico durante a licença do Diretor **Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira de 15 a 19/01/2024** (na ata da 3751ª havia sido designado o colaborador Juracir Santos Júnior) e, **c)** quanto ao **Processo 00111-00010729/2023-87**, será apreciado na última reunião ordinária de janeiro. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente a ata.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

KALINE GONZAGA COSTA

Diretora de Novos Negócios

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor Jurídico

JURACIR SANTOS JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças - Substituto

ESTELA MARIA OTON DE LIMA

Diretora de Comercialização - Substituta

JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA

Diretor Técnico – Substituto

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA Matr. 0002797-9, Diretor(a) de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, em 03/02/2024, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Matr. 0002909-2, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 05/02/2024, às 08:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACIR SANTOS JUNIOR - Matr.0002116-4, Assessor(a) Especial.**, em 05/02/2024, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 05/02/2024, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr. 0002876-2, Diretor(a) de Novos Negócios**, em 06/02/2024, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA MARIA OTON DE LIMA - Matr. 0002849-5, Assessor(a)**, em 04/03/2024, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **132640418** código CRC= **711458A9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

Telefone(s): 33422402

Sítio - www.terracap.df.gov.br